

**ACTA Nº 15/2023**

----- Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta localidade de Barcarena na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu extraordinariamente o Executivo desta, sob a presidência Senhora Dra. Bárbara Silva, estando presentes, o Secretário, Tomás Barra, o Tesoureiro, Sílvia Pina, o Primeiro Vogal, Carlos Santos e o Segundo Vogal, Fernando Calhau.-----

----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

Às dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião

----- 2 – Informações: -----**----- 2.1 - Despacho n.º 2/2023 – redistribuição de pelouros, cargos e funções;-----**

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo o seu Despacho para conhecimento:

----- 4 – Encerramento da reunião:-----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu pelas vinte horas encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 13 de julho de 2023.-----

A Presidente: Bárbara Silva
O Secretário: Tomás Barra
O Tesoureiro: Sílvia Pina
O 1º Vogal: Carlos Santos
O 2º Vogal: _____



JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

DESPACHO Nº 2/2023

Redistribuição de Pelouros e nomeação de substituto da Presidente

Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito das competências em que foi investida por força do disposto no art.º18 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e:

-Considerando que através da Proposta / Despacho n.º 06/2021 foi designado para as funções de Tesoureiro o Vogal, Fernando José Aço Calhau;

-Considerando que através da Proposta / Despacho n.º 07/2021 foi designado o Vogal Tesoureiro Fernando José Aço Calhau como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos;

-Considerando que através da Proposta / Despacho n.º 08/2021 tendo em atenção a melhoria continua dos serviços prestados pela Junta de Freguesia a todos aqueles que habitam, trabalham e visitam a Freguesia de Barcarena, se procedeu à distribuição dos pelouros pelos Vogais eleitos na sequência do ato eleitoral de 2021, de forma a promover a eficiência e eficácia na gestão dos serviços;

-Considerando a necessidade de efetuar a redistribuição de pelouros na Junta de Freguesia de Barcarena,

Determino:

Cargo: Presidente, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva

Pelouros: Ação Social, Educação, Cultura, Gestão de Pessoal, Saúde, Tesouraria, Desporto, Trânsito, Proteção Civil, Fiscalização Sanitária, Cemitério, Viaturas, Ambiente, Obras, Juventude.



JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA

Cargo: Secretário, Tomás Raposo Barra

Pelouros: Educação, Saúde, Juventude

Cargo: Tesoureira, Sílvia Alexandra Antunes da Silva Pina

Pelouros: Ação Social, Cultura, Desporto, Turismo, Tesouraria

Cargo: 1.º vogal, Carlos Manuel Gomes dos Santos

Pelouros: Trânsito, Proteção Civil, Fiscalização Sanitária, Deporto

Cargo: 2.º vogal, Fernando José Aço Calhau

Nos termos da alínea b) do n.º2 do art.º 18.º da Lei n.75/2013, designo como meu substituto legal, nas minhas faltas e impedimentos o Vogal Secretário, Tomás Raposo Barra.

O presente Despacho produz efeitos à data de 13 de julho de 2023 e revoga a Proposta / Despacho n.º 06/2021, 07/2021 e 08/2021.

Barcarena, 13 julho 2023

A Presidente

Bárbara Silva